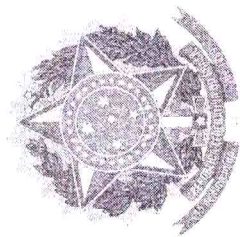


Antônio Augusto Mayer dos Santos

- Advogado (1993);
- Autor de onze livros – **Elementos Práticos de Processo Eleitoral** (2023), **STF e Senado: breve histórico constitucional entre o judiciário e o legislativo** (2022), **Reforma Política sem fantasias – as mudanças que o país necessita** (2022), **Campanha Eleitoral – Teoria e Prática** (4ª ed. - 2024), **500 Curiosidades sobre o Supremo Tribunal Federal** (2021), **1.000 Curiosidades sobre Política e Eleições no Brasil** (2019), **Ousadia, Utopia e Reforma Política** (2018), **Aloisio Filho – Cidadão e Vereador** (2012), **Prefeitos de Porto Alegre – cotidiano e administração da capital gaúcha** (2012), **Vereança e Câmaras Municipais: questões legais e constitucionais** (2011) e **Reforma Política: inércia e controvérsias** (2009);
- Professor de Direito Eleitoral e Improbidade Administrativa do **IGAM (RS/PR)** e do Grupo Educacional **Verbo Jurídico**;
- Ex-professor de Teoria Geral do Estado (TGE);
- Membro-Consultor da Comissão Especial de Direito Eleitoral do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil** (2018);
- Palestrante e capacitador em cursos, jornadas, treinamentos e seminários;
- Colunista de Direito Eleitoral da **Revista VOTO** e do **Grupo VOTO** (desde 2004);
- Membro do **Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE**;
- Articulista em boletins especializados, periódicos, revistas e *sites* jurídicos;
- Consultor de candidatos, partidos políticos, parlamentares, instituições e veículos de comunicação;
- Comentarista de programas de rádio e televisão;
- Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral da **Seccional da OAB do Rio Grande do Sul** (biênio 2014/2015);
- Vice-Presidente da Comissão de Combate à Corrupção Eleitoral da **Seccional da OAB do Rio Grande do Sul** (pleito de 2010);
- **CONDECORAÇÕES (PRINCIPAIS)** - **Medalha da 52ª Legislatura da Assembleia Legislativa** do Estado do Rio Grande do Sul (2010); **Cidadão Emérito de Porto Alegre** (2011); e **Voto de Louvor pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil** (2019).



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal

Voto de Louvor

Nos termos do disposto na Lei nº 8.906/1994, na qualidade de Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, outorgo a presente portaria de Voto de Louvor ao Ilustre advogado

ANTONIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS

em reconhecimento ao valioso trabalho prestado à entidade em favor da Advocacia e da Cidadania, que essa representa, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

Assinatura manuscrita de Claudio Lamachia.

Claudio Lamachia
Presidente Nacional da OAB